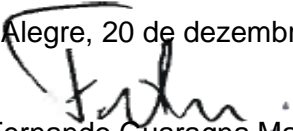


DECISÃO do CONSUN nº 010/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 289ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2023, **decide**: referendar a Decisão do Reitor nº 003/2023, *ad referendum* do Consun, que acatou a recomendação do parecer da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças e aprovou a quarta reprogramação orçamentária de 2023 da Uergs no valor total de R\$ 40.000,00 do IP 4731 – Apoio e qualificação da infraestrutura - Rubrica 3.3.90.37 – (terceirizados)(custeio) para o IP 3398 – Ampliação e aperfeiçoamento da infraestrutura – Rubrica 4.4.50.52 – Mobiliário (Investimentos), para aquisição de ares condicionados, Proas nºs 23/1950-0001280-5 e 23/1950-0001893-5. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.



Fernando Guaragna Martins
Presidente do CONSUN

Protocolo: 2023000940307

Assunto: Portaria
Expediente: 18/1950-0001859-8

PORTARIA Nº 409/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na Cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2022/2023, DESIGNA GISELE DE LIMA DORNELLES SILVEIRA, Id. Func. 3877256/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, RÉGIS DA COSTA OLIVEIRA Id. Func. 3820076/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Diretor de Departamento (Padrão FC VI), durante o período de 02/01/2024 a 14/01/2024.

Protocolo: 2023000940308

Assunto: Portaria
Expediente: 23/1950-0002098-0

PORTARIA Nº 410/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na Cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2022/2023, DESIGNA SIMONE MEINEN DA CRUZ, Id. Func. 3794601/02, para substituir, durante afastamento por motivo de evento de substituição de chefia, GISELE DE LIMA DORNELLES SILVEIRA, Id. Func. 3877256/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Setor (Padrão FC VIII), durante o período de 02/01/2024 a 14/01/2024.

Protocolo: 2023000940309

Assunto: Portaria
Expediente: 18/1950-0000367-1

PORTARIA Nº 411/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na Cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2022/2023, DESIGNA ANDRÉ LUÍS CRUZ DE CARVALHO, Id. Func. 3607240/02, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, GISELE DE LIMA DORNELLES SILVEIRA, Id. Func. 3877256/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Setor (Padrão FC VIII), durante o período de 15/01/2024 a 29/01/2024.

Resoluções

Protocolo: 2023000940171

DECISÃO do CONSUN nº 010/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 289ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2023, **decide** : referendar a Decisão do Reitor nº 003/2023, *ad referendum* do Consun, que acatou a recomendação do parecer da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças e aprovou a quarta reprogramação orçamentária de 2023 da Uergs no valor total de R\$ 40.000,00 do IP 4731 – Apoio e qualificação da infraestrutura - Rubrica 3.3.90.37 – (terceirizados)(custeio) para o IP 3398 – Ampliação e aperfeiçoamento da infraestrutura – Rubrica 4.4.50.52 – Mobiliário (Investimentos), para aquisição de ares condicionados, Proas nºs 23/1950-0001280-5 e 23/1950-0001893-5. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DOE.



Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.